

ORDEM DE SERVIÇO nº 103/GP

João Pessoa, 26 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora FRANCISCA HELENA DE JESUS VIDAL, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da Secretaria da Corregedoria para o Núcleo de Controle Interno, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente